ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-03-14	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.14 10:03:34 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 100 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Descontaminação dos solos e aquiferos na Praia da Vitória

Destinatário: Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde 2005 que as autoridades americanas e portuguesas têm conhecimento da contaminação de solos e aquíferos, associada ao transporte e armazenamento de combustíveis, por parte das forças militares norte americanas sediadas na base das Lajes.

As autoridades locais e regionais preferiram ignorar o problema e só o assumiram como tal em 2011 através dum estudo encomendado pela autarquia ao LENEC.

O Processo de descontaminação iniciou-se em 2012 e prevê-se que seja prolongado por dezenas de anos pois, são várias as zonas atingidas e os seus efeitos perdurarão por muito tempo.

A fiscalização do Plano de Descontaminação dos Solos na ilha Terceira está a cargo do LENEC que desde julho de 2015 não envia ao município da Praia da Vitória qualquer relatório sobre a evolução dos trabalhos de descontaminação dos respetivos solos e aquíferos.

Em declarações recentes à Atena 1, noticiadas num jornal de grande difusão regional, o Presidente da CMPV declarou não ter conhecimento se foi entregue ou concluído mais algum relatório semelhante aos anteriores a 2015 e, por conseguinte, não teve acesso à informação desde aquela data.

Importa recordar que a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Resolução 18/2017, de 10 de janeiro, que recomenda ao governo que desenvolva todos os esforços junto do governo dos EUA com vista a garantir a cessação dos focos de poluição e a descontaminação dos solos e dos aquíferos por derrames de hidrocarbonetos resultantes da presença militar norte-americana na Base da Lajes.

Considerando que em notícias vinculadas num órgão de comunicação social da ilha Terceira (Diário Insular), a Embaixada dos Estados Unidos refere que o processo de descontaminação tem sido “negociado” nas reuniões da bilateral. Neste sentido, é de todo útil perceber que compromissos foram assumidos pelo Estado Português e pelo Estado Norte Americano, pelo que requeremos as atas das reuniões bilaterais, desde 1995.

Considerando, finalmente, que a descontaminação dos solos e aquíferos na Praia da Vitória assume-se como um processo da máxima importância ambiental e humana, com consequências geracionais.

Ao abrigo das disposições legais aplicáveis solicitam -se as seguintes informações:

1-Os trabalhos de descontaminação continuaram em 2016, ou foram interrompidos?

2- Se foram interrompidos qual a razão?

3- Se não foram interrompidos porque razão a CMPV não recebeu os respetivos relatórios, conforme declarou?

4- Ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos.

5- Cronograma dos trabalhos a desenvolver.

Mais se solicita que:

6- Sejam remetidos todos os relatórios produzidos pelas autoridades americanas, e portuguesas, em particular o LENEC, sobre os trabalhos de descontaminação na ilha Terceira.

7- Sejam remetidas todas as atas das reuniões bilaterais, no âmbito do Acordo das Lajes, desde 1995.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 13 de Março de 2017

Deputado(a)s

BERTA CABRAL(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.